

SENTENÇA

Processo n°: 4000226-34.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: AM Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo em arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 23 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito